



## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 0396794/2019/DAES-INEP

Às Instituições de Educação Superior participantes do Enade 2018

**Assunto: Abertura do período de manifestações sobre os insumos para o cálculo do Conceito Enade e IDD - edição 2018.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.002693/2019-81.

Senhores Reitores, Dirigentes, Procuradores Educacionais Institucionais e Coordenadores de Curso,

1. Conforme previsto na Portaria Nº 586, de 09 de julho de 2019, informa-se que **de 17 de julho à 26 de julho de 2019**, estará aberto no Sistema e-MEC o período de manifestações das Instituições de Educação Superior (IES) sobre os insumos de cálculo dos indicadores Conceito Enade e Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) - edição 2018. Seguem alguns destaques sobre esse evento.
2. Nesta primeira etapa, serão divulgados os insumos subsidiários ao cálculo do Conceito Enade e do IDD, quando as IES poderão se manifestar a respeito de informações referentes a:
  - a) área de enquadramento do curso no Enade 2018;
  - b) quantidade de estudantes concluintes inscritos e participantes com resultados válidos no Enade 2018 para fins de avaliação;
  - c) desempenho médio obtido por estudantes concluintes no Enade 2018 nas questões de Formação Geral e nas questões do Componente Específico da prova; e
  - d) quantidade de estudantes concluintes participantes do Enade 2018 com nota do Enem considerada no cálculo do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado – IDD.
3. Os Procuradores Educacionais Institucionais (PI), terão acesso e poderão se manifestar a respeito dos insumos, exclusivamente via Sistema e-MEC, disponível no endereço <<http://emec.mec.gov.br/ies>>, seguindo o seguinte caminho "Login --> Aba INSTITUIÇÃO --> Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores". No Sistema e-MEC, foi disponibilizado um tutorial com o passo a passo de como realizar esse procedimento.
4. Esta divulgação tem como objetivo principal permitir às IES manifestarem-se de modo a validar os insumos que serão utilizados no cálculo desses indicadores, possibilitando sua correção, quando julgado pertinente, antes do cálculo e da divulgação dos resultados. É importante verificar atentamente cada insumo disponibilizado para análise, pois, após a divulgação oficial dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, seus resultados passam a ser considerados estatísticas oficiais da

Educação Superior, não sendo possível realizar qualquer alteração nos dados em decorrência de solicitação extemporânea das IES.

5. Informa-se novamente que o processo de divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior referentes a 2018 foi dividido em duas etapas, com o objetivo de conceder acesso de tais resultados à sociedade de maneira mais célere, à medida em que as bases de dados necessárias a cada cálculo se tornam disponíveis. A divulgação dos indicadores Conceito Enade e IDD está prevista para acontecer a partir do dia 30 de agosto de 2019.

6. Seguimos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas por meio do "Fale Conosco" do Inep, disponível no link <<http://mec.cube.call.inf.br/>> .

Atenciosamente,

SUELI MACEDO SILVEIRA

Diretora de Avaliação da Educação Superior substituta

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Macedo Silveira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/07/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inep.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0396794** e o código CRC **188824D0**.